

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º 108/2022.

1º TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º 108/2022, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ E DE OUTRO LADO A EMPRESA FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ MALCHER, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência ao **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, CNPJ: 31.968.810/0001-60, neste ato representado pelo Secretário (a) Municipal de Educação, a Sr.(a) ELDE PEREIRA BARBOSA, portador (a) do CPF nº. 635.419.802-06 e RG nº. 3616657 SSP/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, localizada na Rua Vinte e Um nº 261, Conjunto Promorar, Bairro Maragangalha, Belém/PA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 40.883.618/0001-61, neste ato representada por José Roberto do Carmo Pantoja, RG nº 1991666 6ª VIA PC/PA e CPF nº 356.881.302-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo como origem a **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022**, e que rege conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

- I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:
 - a) Nos termos das cláusulas e condições da **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022**, Município de Muaná;
 - b) Estritamente nos termos do Inciso I, “b”, c/c com seu § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.

c) PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Aditivo de Acréscimo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 108/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo de Aditivo realizar o acréscimo de 44,63% (quarenta e quatro e sessenta e três por cento) ao valor originário dos itens, conforme o contrato nº 108/2022, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Execução do Serviço de Reforma e Adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. José Malcher**, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Muaná/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 504.706,22 (Quinhentos e Quatro Mil, Setecentos e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

UNIDADE	FUNDEB – FUNDO DE MANUT. E DES. ENSINO E VALOR. MAGISTERIO	ELEMENTO
1019	Reforma, Ampliação e/ou Adequação de Escolas Municipais-30%	44.90.51.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Muaná/PA, 02 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Secretaria Municipal de Educação
ELDE PEREIRA BARBOSA
Contratante

FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 40.883.618/0001-61
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____

28-MAIO 1823

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.gov.pa.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000